

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2024

Projeto: Serviços de exames Radiografia, Ultrassonografia e Doppler	Valor da Parceira: R\$ 266.080,00	Validade: 31/12/2024
---	--------------------------------------	-------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

Orgão: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA		CNPJ: 47.795.448/0001-02	
Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-013	e-mail: santacasafartura@uol.com.br
Telefones: (14) 3382-1100	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 14.396-0

2. Dados do responsável legal

Nome: Roberto Gregório do Prado		CPF: 101.608.958-98	
RG/Orgão Expedidor: 16.742.037-9 SSP/SP	e-mail pessoal: roberto.gregorio@hotmail.com	Telefone: (14) 99696-1123	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Andréia Lucimara de Oliveira		CPF: 144.322.258-58	
RG/Orgão Expedidor: 18.913.586-4 SSP/SP	e-mail: santacasafartura@uol.com.br	Telefone: (14) 99769-5795	Cargo: Contadora
Endereço completo: Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade

SA
L
R

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços de exames dos tipos: Radiografia, Ultrassonografia e Ultrassom Doppler, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS.

Área de Atendimento

RADIOGRAFIA: é um exame de imagem não invasivo que ajuda no diagnóstico de fraturas e doenças com o uso de radiação que atravessa órgãos e tecidos e cria imagens da região de interesse. São muito usados para identificar fraturas nos ossos e para diagnosticar doenças em tecidos moles, como no aparelho gastroesofágico e nos pulmões.

ULTRASSONOGRRAFIA: é um exame de imagem que tem como objetivo visualizar qualquer órgão ou tecido do corpo em tempo real e auxiliar a prevenção e o diagnóstico de doenças. A ultrassonografia pode ser realizada uma variedade de diagnóstico por imagem, onde ondas acústicas são utilizadas para rastrear estruturas do corpo humano, permitindo a visualização de órgãos profundamente localizados no abdômen, bem como estruturas de localização superficial. O exame é indicado para análises e diagnósticos que evitam complicações, descartam suspeitas ou as confirmam, para que seja iniciado o devido tratamento.

ULTRASSOM DOPPLER: é um exame de imagem que usa ondas sonoras de alta frequência, sem radiação, indolor, seguro e não invasivo. É realizado para analisar e avaliar de forma precisa a circulação dos vasos sanguíneos e o fluxo de sangue no corpo. Com ele, é possível investigar anormalidades que podem gerar trombose, varizes e aneurismas. Pode ser utilizado em diferentes especialidades para fazer o diagnóstico por imagem e o acompanhamento de doenças, assim como para se certificar de que está tudo certo.

SA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

METAS:

Código	01
Meta	Radiografia
Unidade de Medida	Exame
Descrição	Oferecer por volta de 1.500 vagas para exames de Radiografia durante o exercício
Periodicidade	Mensal
Valor	Tabela SUS
Observação	A quantidade acordada pode sofrer alteração de até 10% para mais ou menos, de acordo com os tipos de raio-X e suas variações de valores

Código	02
Meta	Ultrassonografia
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 1.260 vagas para exames de Ultrassonografia durante o exercício
Periodicidade	Mensal
Valor	R\$ 160,50 por exame

Código	03
Meta	Ultrassom Doppler
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 144 vagas para exames de Ultrassom Doppler durante o exercício
Periodicidade	Mensal
Valor	R\$ 300,00 por exame

QUADRO SÍNTESE:

Previsão de exames durante a vigência da parceria, podendo ocorrer variações durante os meses, na ocorrência de atendimento de demanda reprimida e/ou mutirões.

Anual	Mensal	Serviço Ofertado
1.500	125	Exames de Radiografia
1.260	105	Exames de Ultrassonografia
144	12	Exames de Ultrassom Doppler

PÚBLICO ALVO:

Municípios usuários da Rede Pública de Saúde de Fartura, com encaminhamento de médicos das Unidades Básicas de Saúde, mediante apresentação da guia SADT fornecida e devidamente autorizada pelo serviço de agendamento das unidades municipais - ESF e UBS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapas	Descrição	Período
Agendamento	1	Consulta médica para avaliação geral	Janeiro a Dezembro
	2	Emissão de guia SADT	
	3	Agendamento pelas Unidades Municipais – ESF e UBS	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Atendimento	1	Realização dos exames de acordo com as solicitações constantes na guia SADT	Janeiro a Dezembro
Resultado	1	Resultado com laudo do médico responsável pela realização do exame	
	2	Radiografia: Fornecimento de 1 via de chapas do Raio-X Ultrassons: Arquivo digital das imagens enviado para cada Unidade Municipal solicitante, via email.	

METODOLOGIA:

→ Os exames serão realizados via solicitação de médicos que atendam as UBS do município, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe de funcionários devidamente treinados para o serviço conveniado, sendo composta por:

- ♦Radiografia: funcionário devidamente treinado – técnico de radiologia;
- ♦Ultrassonografia: médico devidamente habilitado em exames obstétrico, abdominal, pélvico, rins e vias urinárias, transvaginal, além de profissionais para auxílio na realização dos procedimentos;
- ♦Ultrassom doppler: médico, devidamente habilitado, mais profissionais para auxílio na realização dos procedimentos.

→ O laudo dos exames, chapas e imagens serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde;

→ Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;

→ A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;

→ Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- serão oferecidos serviços a pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

→ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

→ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

→ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;

→ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;

→ Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

- Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
 - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- ♦ Ampliar os tipos de serviços prestados na Atenção Primária do município;
- ♦ Proporcionar uma melhor forma de diagnósticos, para a otimização dos processos de tratamento;
- ♦ Oferecer um leque variado de exames no município, evitando que muitos pacientes sejam transferidos para outra localidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados qualitativos e número de procedimentos realizados, com planilhas anexadas dos registros dos exames realizados, contendo paciente, data, médico solicitante e procedimento;

→ Todos os atendidos terão prontuário;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio

OK
L
A
R

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais da entidade, aptos a receber pela execução do Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Recepcionista	01	R\$ 1.872,50	40h	CLT
Técnico de Enfermagem	01	R\$ 2.764,45	40h	CLT
Técnico em Radiologia	01	R\$ 5.160,00	20h	CLT
	03	R\$ 9.796,95		

V – CORPO CLÍNICO

Atuará no projeto médico na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, na análise e emissão de laudos dos exames de radiografia e 01 médico da especialidade de Clínico Geral, na realização dos exames de ultrassonografia e doppler, ambos profissionais como prestadores de serviços.

Atuação	Valor por procedimento
Radiologista – análise e emissão de laudos de radiologia	R\$ 15,00
Clínico Geral - ultrassonografia	R\$ 112,35
Clínico Geral – doppler	R\$ 210,00

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal - SUS	1.248.149,92	Folha de Pagamento	3.500.000,00
Recurso Estadual	400.000,00	Material Consumo	945.835,92
Recurso Municipal	4.015.686,00	Prestação de Serviços	3.648.000,00
Convênios / Particulares	1.580.000,00	Utilidade Pública	100.000,00
Doações / Eventos/Outros	1.400.000,00	Despesas de manutenção	450.000,00
Total - R\$	8.643.835,92	Total - R\$	8.643.835,92

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	19%	R\$ 51.280,00
Material de Consumo	13%	R\$ 34.800,00
Prestação de Serviços	68%	R\$ 180.000,00
Total Geral	100%	R\$ 266.080,00

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 13.304,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência das guias SADTs pela Unidade Básica de Saúde e autorização da Coordenadoria Municipal de Saúde.

- Realização de aproximadamente 1.500 exames de radiografia, de acordo com tabela SUS
- Realização de 1.260 exames de ultrassonografia no valor de R\$ 160,50 cada
- Realização de 144 exames de ultrassom doppler, no valor R\$ 300,00 cada

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 24 de novembro de 2023.



Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica



Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 30 / 11 / 2023



Samara A. V. C. Rosolen
Coordenadora Interina da Saúde



Luciano Peres
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18-870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS							MAT. CONSUMO		PREST. SERV.
	Salários	INSS	FGTS	IR	13º Sal	Férias	Méd.Hosp	Expediente	Exp Med	
Jan	2.800,00	620,00	420,00	200,00	800,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Fev	300,00	400,00	400,00	200,00	0,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Mar	2.800,00	620,00	400,00	180,00	0,00	800,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Abr	2.800,00	500,00	420,00	200,00	500,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Mai	3.000,00	400,00	400,00	180,00	0,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Jun	3.000,00	400,00	400,00	180,00	0,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Jul	3.000,00	400,00	400,00	180,00	0,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Ago	3.000,00	400,00	400,00	180,00	0,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Set	2.000,00	620,00	420,00	250,00	0,00	1.800,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Out	3.000,00	400,00	400,00	180,00	0,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Nov	2.500,00	500,00	420,00	200,00	800,00	0,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
Dez	2.000,00	640,00	420,00	250,00	2.000,00	1.200,00	1.200,00	1.700,00	15.000,00	
	30.200,00	5.900,00	4.900,00	2.380,00	4.100,00	3.800,00	14.400,00	20.400,00	R\$ 180.000,00	
								R\$ 34.800,00		

MC Médico-Hospitalar	Luvas, máscaras, lençol de papel, gel para ultrassom, preservativo, aventais
MC Expediente	Sulfite A4, pasta, envelope, canetas, clips, etiqueta, tinta impressora, marca texto, toner, arquivo morto, CDs, DVDs, pilhas
Prestação de Serviços	Realização de exames de ultrassom, doppler, emissão de laudos de radiografia